

ATENÇÃO USUÁRIOS!

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUÇÃO DE MATERIAL INFORMACIONAL NAS BIBLIOTECAS DO SIBIC/CESUPA

Tendo em vista às mudanças referentes ao pagamento de multas via boleto bancário, geradas por atraso na devolução de materiais informacionais das Bibliotecas do CESUPA, ocorridas a partir do dia 1º de novembro de 2012, repassamos as seguintes instruções:

1 EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO

- Os empréstimos de obras somente poderão ser efetuados caso o usuário não esteja bloqueado no sistema;
- As devoluções de obras em atraso serão aceitas, porém o pagamento da multa não será efetuado nessa ocasião.

2 MULTAS E PAGAMENTO

- Não haverá o pagamento dos valores das multas nas Bibliotecas do CESUPA;
- As multas por atraso na devolução de obras serão pagas via boleto bancário, juntamente com as taxas de protocolo;
- As multas e outras taxas deverão atingir um valor mínimo de R\$10,00 (dez reais) para a emissão do primeiro boleto do semestre. Caso o usuário não tenha atingido esse montante, os valores serão acumulados para o segundo boleto do semestre, sem prejuízo no uso do Sistema de Empréstimo;
- Poderão ser emitidos dois boletos bancários por semestre;
- Os boletos bancários serão disponibilizados via Serviços *Online* (professor *online*, aluno *online* etc.) para impressão e pagamento;
- O não pagamento dos boletos implicará no bloqueio do usuário ao acesso dos Serviços da Biblioteca (empréstimo, devolução, renovação e reserva) e do Protocolo.

3 PENALIDADES

- O atraso na devolução de obras implica na suspensão do usuário no sistema, ou seja, na utilização do Serviço de Circulação automatizado das Bibliotecas, o dobro de dias de obras em atraso. Ao término do período, o usuário poderá emprestar normalmente;
- O bloqueio no sistema estará vinculado também, ao não pagamento dos boletos bancários, mesmo o usuário estando sem suspensão na biblioteca. Portanto, o usuário deverá ficar atento quanto às datas de vencimento dos boletos.